



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017

Altera o § 3º do Art. 30 do Projeto de Lei Complementar 16/2017

Autoria: Vereador José Luis Fornasari – “Joi”.

EMENDA:

Art. 1º - O § 3º do Artigo 30 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30 (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - Não sendo possível realizar o contato telefônico conforme previsto no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente convocará o concessionário ou responsável legal por meio de Carta com Aviso de Recebimento (AR), não sendo possível por este meio, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente publicará edital pela imprensa oficial, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação, realize as obras de reforma e/ou reparação da sepultura. (NR)”.

Art. 2º - Acrescenta-se o § 4º ao Artigo 30, renumerando os demais:

§ 4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE, emitirá aviso genérico nas contas de consumo alertando os concessionários de sepulturas sobre as penas desta lei. (NR)”.

PROTÓCOLO 12773/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 20/10/2017 HORA: 14:28	
Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar 16/2017 Autoria: JOI FORNASARI, PAULO MONARO, PAULO MONARO, PAULO MONARO, Assunto: Altera o 3º do Art. 30 do Projeto de Lei Complementar nº 16/2017		
Chave: 3EB34		

Joi

[Signature]

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
- Vereador -

[Signature]

JOEL CARDOSO

- Segundo Secretário Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
- Vereador -

José Luis Fornasari
“Joi”
- Vereador -

[Signature]
FELIPE SANCHES
Vereador -

ALEX FERNANDO BRAGA
“ALEX BACKER”
- Vereador -

Paulo Monaro

[Signature]
GUSTAVO BAGNOLI
- Vereador -